



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SANTANA / TUCURUVI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Paulo, 25 de agosto de 2005

Ofício nº 070/SAS/ST/05

Prezado(a) Senhor(a),

Tem o presente a finalidade de informá-lo(a) à V.S^a que o convênio mantido com essa organização para desenvolvimento do serviço de Proteção jurídico-social e apoio psicológico à criança, adolescente, jovens e famílias em situação de risco (Termo de convênio 415/SAS/03, processo administrativo nº 2003.0.240.632-4), cujo prazo expira em 31/10/2005, não será renovado.

Tal procedimento decorre da avaliação técnica desfavorável ao aditamento de prazo do convênio.

Cordialmente,

Vivian da Cunha Soares Garcia

Supervisora de Assistência Social de Santana

Ilmo(a) Senhor(a)

Presidente do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente "Luiz Gonzaga Junior"

Rua: Dona Beatriz Correia, 63 - Santana - São Paulo/SP

Fona: 6973-8233

Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi - São Paulo/SP- CEP 02304-002

Telefones: 6201-1089 / 6201-3118 / 6201-9862 / 6201-4810 - PABX 6987-3844 - ramal 193

